

# REPÚBLICA

Ano II

## ASSIGNATURA

Trimestre . . . . . 38000  
Semestre (pelo correio) 78000

Número do dia 40 réis

## ESTADO DE SANTA CATHARINA

DESTERRO-QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1891

## TYPGRAPHIA

Rua João Pinto n. 24 A

Gerente—Geraldo Braga

II. 45

### Gymnasios e Lyceus dos Estados

Publicamos, em seguida, o decreto n. 1389 de 21 de Fevereiro corrente, que torna extensiva aos institutos de ensino secundário dos Estados a prerrogativa conferida aos gymnasios particulares pelo art. 430 do decreto n. 1232 F de 2 de Janeiro ultimo:

O generalíssimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisório, constituído pelo exército e armada em nome da nação, tendem em consideração o que lhe expoz o ministro e secretário de Estado dos negócios de instrução pública, correios e telegraphos, sobre a vantagem de tornar-se extensivo aos institutos de ensino secundário dos Estados o disposto no art. 430 do decreto n. 1232 F de 2 de Janeiro do corrente anno, decreta:

Art. 1.º São válidos para a matrícula nos cursos de ensino superior os exames preparatórios feitos nos cursos oficiais de ensino secundário dos Estados.

Art. 2.º Para esse efeito, taes exames se deverão regular pelo programa em vigor no gymnasio nacional.

Art. 3.º Faz parte da comissão examinadora um professor nomeado pelo director do estabelecimento de instrução superior, que existir no Estado, e, não havendo, pelo professor para isso designado pelo governo federal.

Art. 4.º O professor da quarta-feira antecedente, além de tomar parte na arguição e no julgamento, terá competência, no caso de aprovação indevida, para declarar seu efeito o julgamento das provas, e, findos os trabalhos, os exporão ao governo federal, em relatório circunstanciado.

Art. 5.º O governo se reserva a faculdade de retirar ao estabelecimento, que tornar-se não merecer de si, a prerrogativa de que se trata.

O ministro e secretário de estado dos negócios de instrução pública, correios e telegraphos assim o façam executar.

Palácio do governo provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, 21 de Fevereiro de 1891. 3.º da república—MANOEL DEODORO DA FONSECA—João Barbato Uchôa Carvalho.

E precedido o decreto acima da seguinte exposição de motivos:

GENERALÍSSIMO.—O art. 430 do regulamento que baixou com o decreto n. 1232 F de 2 de Janeiro confere aos gymnasios particulares, que, pelo governo forem equiparados ao gymnasio nacional, a validade dos exames preparatórios realizados naquelles institutos, para efeito de habilitarem à matrícula nos cursos de ensino superior da União.

Estabelecimentos da mesma natureza existem em diversos estados, havendo sido criados e mantidos desde muito tempo, pelas antigas províncias, e tendo alcançado bons créditos.

É uma vez que a simples institutos particulares que se moldarem à organização do gymnasio nacional, nos termos do citado regulamento, se concede aquela prerrogativa, não é de razão privar das estabelecimentos oficiais de ensino, tais como os gymnasios e lyceus dos Estados, uma vez que também adoptem o programma de exames do gymnasio nacional.

A concessão dessa vantagem aos institutos de ensino secundário dos estados, além de ser de justiça, virá dar-lhes incremento e fazê-los melhor servir, resultando-lhes grande proveito para a instrução nacional.

Para de cobrir possíveis abusos e custos imprudentes e exorbitantes.

Para o julgamento das provas, que se fará em sua vez no dia 21 de Abril, é decretado que

com votos contra as approvações inválidas, e ficando reservada a faculdade de cassar ao estabelecimento, que não a souber zelar, a prerrogativa de que se trata.

É o que se determina no seguinte decreto, que tenho a honra de vos apresentar.—Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 1891.—João Barbato Uchôa Carvalho.

### TIJUCAS

13 DE ABRIL

Tivemos aqui a festa da Semana Santa, graças ao rev. padre Parize, da Companhia de Jesus, sendo muito concorridos todos os actos.

Na quinta-feira santa realizou-se a primeira comunhão das meninas. —Está organizado o Apostolado da Oração, congregação que se dedica ao sagrado Coração de Jesus, da qual são seladores os cidadãos Antônio Polanini, dr. Antero de Assis, Benjamin Gallotti e Antonio Firmino.

—Estão se ultimando os reparos da estrada de rodagem que liga esta vila à freguesia de Novo Trento, alinhada de deputado de polícia da Itajahy e tenente José Luiz Bucheli.

—Está na presidência da Intendência o cidadão Benjamin Gallotti, constituindo negociante d'esta vila, na consequência de ter solicitado exoneração o advogado José Joaquim Gomes.

—Falla-se que, em breve, vamos ver recomendas as obras da nossa agrega matriz. E' uma grande necessidade, que ha muito se faz sentir.

—Até breve.

(Correspondente)

### S. FRANCISCO

Foi exonerado o cidadão Benjamin Francisco Lopes do cargo de 3.º suplemento do juiz municipal e de oficiais de S. Francisco e nomeado o cidadão Reinaldo Gomes Tavares.

D. Petronilha Julia Ferreira, professora pública da freguesia do Mériri, foi removida para a S. Anna da Villa Nova.

### PARATY

Dos cargos de 1.º, 2.º e 3.º suplementos do juiz municipal e de oficiais do Paraty foram exonerados os cidadãos Antônio José Prates, João Jesuino de Souza e Manoel José da Rosa; sendo nomeados os cidadãos Francisco Antonio Moreira, Marcelino Antonio de Souza e João Pedro de Amorim Cardoso.

Foi a informar ao ministro da agricultura a concessão gratuita de duas leguas de terras devolutas para estabelecer uma colônia.

O dr. José Augusto Moreira Guimarães, médico dos nucleos adjacentes à ex-colônia Itajahy, obteve duas mezes de licença, seu vencimento.

Por decreto de 4, foi desanexada da cadeira de latim do Instituto a de português.

### SEÇÃO ITALIANA

Abrimos hoje uma secção que dedicamos especialmente à numerosa população italiana do Estado, que tanto ha contribuido, em nucleos do norte e do sul, para o progresso d'esta bella zona brasileira.

Contando com a colaboração de distinto cidadão para uma secção alemã, breve começaremos também uma outra secção, que esperamos agradar bastante.

E assim iremos, pouco a pouco, introduzindo na *República* os melhoramentos que as necessidades do Estado exigem, agradecendo ao público o concurso com que nos ha distinguido e que nos dá forças para outros committedos.

### ITAJAHY

Foi exonerado, a pedido, do cargo de deputado de polícia da Itajahy o tenente José Luiz Bucheli.

Foi removido o professor público da escola da Caieira, Domingos da Silva Magalhães, para a Albaride, e nomeado o cidadão Augusto Fausto da Luz para a referida escola da Caieira.

### JAGUARUNA

Obteve a exoneração que solicitou o cidadão Luiz Francisco Pereira, de intendente municipal da Jaguaruna.

Regressou ao Alto Tijucas, donde não para a estrada do Major, o cidadão diretor das obras públicas, fóra do distrito de capital.

### JOINVILLE

Foi removido do termo de Lages para o de Joinville o juiz municipal e de oficiais de S. Francisco e de orfãos bachelar José Lopes de Oliveira.

Por decreto de 19, foi desanexada da cadeira de latim a de português do Instituto Litterario e Normal.

O cidadão Frederico Shistel foi nomeado juiz de paz do distrito da ex-colônia Angelina.

### MERIM

O subdelegado d'esta freguesia foi autorizado a alugar pela quantia de 65 milhas uma casa de propriedade do cidadão Manoel José Pacheco para servir de quartel do destacamento policial ali existente.

Por decreto de 4, foi desanexada da cadeira de latim do Instituto a de português.

### SEZIONE ITALIANA

#### LA SFOGLIATURA DELLE VITE

Il Signor Gazeau-Gazalet, segretario di una commissione per un'industria viticola, in Francia, così riferisce riguardo alla sfogliatura:

Il 24 settembre, la vostra Commissione ha visto presso H. Lahitolte Preignac, in terreno siliceo, una vite rossa sfogliata di cui il legno e il frutto erano scaldati ad alto grado; questa vite era stata sfogliata il 10 od 11 settembre, in un momento in cui il legno e il frutto non erano ancora maturi. Accanto nello stesso terreno, nelle stesse condizioni di cultura e di piantamento, una vite, sfogliata il mattino stesso della visita, era al contrario, d'una freschezza notevole.

Un po' più lungi, in un terreno meno siliceo, nella proprietà Grillon, si è potuto esaminare una serie di quadrettini di viti bianche che erano state sfogliate successivamente a partire dal 16 settembre.

I primi quadrettini sfogliati non sombravano aver sofferto di quest'operazione; ma al momento della sua esecuzione il legno era maturato, i piccioli dell'ava e delle foglie cominciavano ad imbruttire, a maturare in una parola.

Le successive operazioni erano sempre effettuate per la sopravvivenza, quando tutta la totale della foglia, senza dubbio a causa della eliminazione dei piedi di vita, che erano mani di organi stagionati.

Il Signor Gazeau, ci ha mostrato delle viti sfogliate, da lui fatte; aveva inciso nel viticolo foglie che potevano rigenerare le uve dai raggi solari, da dieci ore del mattino a tre ore di sera. Questa operazione, compiuta dopo sei giorni, non aveva nascosto alle uve.

Queste prime ricerche paiono dimostrare che la sfogliatura non sarebbe nociva se fatta dopo la maturazione dei trucioli, delle uve e delle foglie.

Abbiamo visitato vigneti ove una tradizione scioglieva il favorevole alla sfogliatura alcuni di noi appartenenti, ad una regola vera in sfogliatura e processita, per una tradizione immemoriale, abbiano noti o che la maturazione dei trucioli, delle foglie e dei frutti, era meno avanzata quel giorno là nei vigneti delle nostre regioni. Queste osservazioni appoggiano nettamente la prima conclusione della Commissione e spiegavano questa rivalutazione per un'operazione che probabilmente, sovente tentata in ignoranza e maturato un po' tardiva all'epoca in cui si faceva, non aveva dato, per questo motivo, che deplorevoli risultati.

Ma noi non avevamo ancora studiato il punto principale che bisognava guardare in detta questione. La sfogliatura, anche quando è praticata in modo da non nuocere alla pianta, essa è favorevole all'ava?

Da osservazioni fatte al glecometro Guyot con uve di viti sfogliate o no, si ebbe la conclusione ben netta, che le uve meglio esposte al sole, sono le più zuccherine e che la sfogliatura non è vantaggiosa che quando è fatta dopo la maturità che si manifesta colla stagionatura dei picciolini delle uve e delle foglie.

Si obblierà tuttavia che le uve scoperte sono esposte al disseccamento per calore, alle lavature per le piogge, e finalmente alla diminuzione di quantità e qualità.

Per la qualità delle uve basta rispondere che anche dopo forti piogge, le uve non accusano tuttavia una diminuzione di zucchero.

E' vero, per contro, che i fanno diminuire le quantità dei dotti, sui vitigni sfogliati, ma i compenso un aggiunta di q

In fine nel caso in cui i colori suscettibili di causare una diminuzione troppo considerevole di gu è sempre possibile di non proceder una sfogliatura completa.

In riassunto, la sfogliatura un'operazione che favorisce l'aumento dello zucchero nello essa non deve essere praticata partire dal momento in cui le foglie ed i trucioli sono maturi. O momento è essenzialmente vari secondo dei terreni, dei viti delle annate.

E' al pratico vignaiuolo il vivero in cascuno dei casi.

Sotto tutti i climi sarà prudente sfogliare completamente al posizionamento caldo quando l'uva è secca e precoce.

In quanto ai particolari di come convenga non dimensionare due prescrizioni:

1.º Non procedere che tutti e nelle annate certe che sfogliare completamente in una sol volta. Ora col tagliere della foglia fa una operazione, da un solo aspetto si vede e alle volte

2.º Procedere a distanza di foglie e di trucioli, sempre di far sfogliare a fondo l'una e l'altra quando necessario, e avendo cura di non distruggere dei trucioli nella foglia, ma di conservarne almeno un picciolo al truciolo da maturare.

Per la sfogliatura procedete, fatta a frequenti, e sempre a metà della foglia, quando necessario, e non è inutile, in ogni caso, fare assai molte e brevi sfogliature.

### LAGES

Pel decreto do governador geral do Estado, foi criado o 2.º ofício do tribunale publico judicial e nomeado o magistrado Lages, quando os ofícios da 1.ª e 2.ª Ilha foram extintos distinguidos.

Fica criado no mesmo ofício de substituir, ser exercido pelo particular não servir de contador.

O dr. juiz privativo, das contas recebidas, pôr inferior um telegramma da sua juiz, paz, sobre certo casamento ligioso celebrado, contra discussão de lei, antes do civil... Esperemos...

### JOINVILLE

Foi concedida a exoneração que o dr. Sebastião Pires pediu, de juiz municipal e de orfãos do termo de Joinville.

O dr. Pascoal seca de nomeado juiz substituto da matrícula de Maguá.

Estão reabertos os estabelecimentos de instrução primária e secundária d'esta capital, e ter melhorado o estado situatio.

## Intendencia Municipal

DECRETO N. 66 DE 8 DE  
ABRIL DE 1891

O coronel Gustavo Richard, governador do Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o decreto 7 de 20 de novembro de 1889, resolve aprovar o seguinte regulamento proposto pelo conselho de intendência municipal da capital:

*Regulamento para o jardim Oliveira Bello — à praça 15 de novembro — e jardim — Lauro Müller.*

Artigo 1.º O jardim Oliveira Bello, destinado ao recreio do povo, será mantido pelos cofres municipais.

Art. 2.º Desde as 6 horas da manhã às 10 da noite, no verão, das 7 às 9 no inverno, estará aberto à população.

Art. 3.º Sua administração será a cargo da presidência da intendência, auxiliada por cinco zeladores, e sua guarda, conservação e cultura serão confiadas a pessoas habilitadas.

Art. 4.º Compete ao presidente da intendência:

1.º Nomear cinco cidadãos bons para os cargos de zeladores.

2.º Nomear o guarda do jardim e mantê-lo no lugar em que bem servir.

S.º unico O guarda vencerá mensalmente o salário que lhe é marcado pelo conselho de intendência.

3.º Propor ao conselho de intendência as medidas apresentadas pelos zeladores e que julgar necessárias para conservação e embellecimento do jardim, logo que forem autorizadas as despesas promover a sua execução.

Art. 5.º Incumbe aos zeladores:

1.º Visitar o jardim sempre que for possível, diligenciar sua conservação e boa ordem, e mesmo fiscalizar os serviços do guarda.

2.º Propor ao presidente da intendência os alvites que entender convenientes para a conservação e melhoramento do jardim.

Art. 6.º São deveres do guarda:

1.º Executar as ordens que lhe forem dadas pelo presidente da intendência, a quem fica imediatamente subordinado, e atender as observações dos zeladores.

2.º Permanecer no jardim durante as horas especificadas no artigo 2.º

3.º Exercer a floricultura, fazendo todo o serviço de jardinagem, irrigar as plantas, semear que necessario for, trazendo jardim um completo estado de conservação.

4.º Iluminar o jardim, apontando até as horas de encerramento, no artigo 2.º

sável por toda e qualquer damificação do jardim, durante sua permanência, desde que for resultante de desídia sua.

5.º Não consentir animais dentro do jardim, ainda mesmo os que acompanharem seus donos.

6.º Não facultar á pessoa alguma sementes ou mudas das plantas existentes sem previo consentimento do presidente da intendência.

7.º Levar ao conhecimento dos zeladores e presidente da intendência, todas as ocorrências que se derem e sobre as quais convenha tomar-se providências.

8.º Não consentir a entrada de pessoas nas condições do artigo 7.º, ns. 1 e 7.

Art. 7.º É expressamente proibido:

1.º A entrada no jardim de indivíduos descalços, maltrapilhos ou conduzindo cargas, de bebados e loucos;

2.º Destruir ou danificar qualquer objecto de construção ou adorno;

3.º Pisar na grama que guarnecer os caminhos, colher flores ou tocar nas plantas;

4.º Praticar ações ofensivas de moral pública, pronunciando palavras injuriosas ou usar de gestos indecentes;

5.º Provocar desordens;

6.º Escravar nas paredes do jardim, quer do lado interno quer do externo, riscá-las ou manchá-las com borras;

7.º Penetrar no jardim, conduzindo carros, carroças ou velocípedes.

Art. 8.º Os infractores das disposições contidas nos números do artigo antecedente, além das penas a que ficarem sujeitos pelo código penal, serão multados em 10\$000 se sofrerem cinco dias de prazo; os das numeros 1, 4 e 5, além das ditas penas, serão imediatamente expulsos, e os reincidentes serão passíveis das penas em dobro.

S.º unico. — Si os infractores forem menores ou sem imputabilidade, serão responsáveis seus pais, tutores ou pessoas sob cuja guarda vivam não só pela multa como pelo dano que causarem.

Art. 9.º As quantias resultantes das cobranças das multas, ainda que incorporadas às rendas municipais, serão exclusivamente aplicadas à conservação e melhoramentos do jardim.

S.º unico. — Os decretos ns. 50 A, de 7 de dezembro de 1889, e 360, de 26 de abril de 1890, regularão o processo para as referidas infrações e cobrança das multas impostas.

Art. 10. Revogam-se quaisquer disposições em contrário. — Comuniquem-se. — Palácio do governo do Estado de Santa Catarina, 8 de Abril de 1891. — Gustavo Richard.

## RESOLUÇÃO N. 65

(Continuação)

## TABELLA A

Taxas sobre veículos para transportes marítimo, fluvial e terrestre

§ 1.º—Das embarcações:

1.º Para aquelas que saírem de qualquer porto do município de Tijucas com derrota para fora do Estado:

a) Pagará de uma só vez, anualmente, a importância correspondente à carga, na razão de trinta e cinco réis por alqueire ou quarenta litros.

2.º Para as que só fizerem escala pelos portos do Estado:

a) Por hiatos, cada um, anualmente. . . . . 25\$000

b) Por lanchas de coberta, lanchões e botes, idem, idem . . . . . 20\$000

c) Idem, idem, não arqueadas, de fora do município (viagem) . . . . . 1\$000

d) Lanchas de boca aberta, anualmente . . . . . 15\$000

e) Ditas baleeiras, idem . . . . . 10\$000

f) Canás para carga, aluguel ou frete, que naveguem para fora das barras do município. . . . . 6\$000

## ANGELINA

Foram nomeados:  
Subdelegado, o cidadão Lino Estefano Hoerig;  
1.º suplente, o cidadão Francisco Hretren;  
2.º suplente, o cidadão Pedro Alflen;  
3.º suplente, o cidadão Guillerme Seemann.

O cidadão Thomaz Celestino de Souza foi exonerado de professor interino da escola do Alto Biguassú, no município de S. Miguel.

## TRES RIACHOS

Foi removido para a escola do Alto Biguassú o professor Pedro José de Medeiros, da das Tres Riachos, sendo nomeado para esta última o cidadão João Francisco da Rosa.

Embarca hoje para o Estado do S. Paulo o cidadão Paula Viana, tesoureira da caixa filial do Banco União d'aquele Estado, n'esta capital.

Desejamos-lhe a melhor viagem e breve regresso.

## BRUSQUE

Foi nomeado d. Else Gartner adjunta da escola do sexo feminino da villa Brusque.

Com o dr. Lauro Müller são esperados da capital federal sua exma. mñ. d. Anna Müller, e o deputado dr. Filipe Schmidt.

## PROMOÇÃO

Por telegramma do Rio, consta ter sido promovido a major o capitão médico de 3.º classes do corpo de saúde do exército, o distinto médico actual encarregado da inspeção de saúde do porto d'esta capital dr. Raymundo Caetano da Cunha.

Parabens.

Aos juizes de direito das comarcas officiou o cidadão governador, para que façam saber aos tabeliães de notas, que não podem lavrar escritura de venda de bens móveis, imóveis e removíveis do patrimônio das ordens régias sem exhibição de expressa licença do governo, sob pena de sua imediata responsabilidade, além da de nullidade das contráctes.

O cidadão Reinaldo Gomes Tavares foi nomeado delegado literário do Sahy, em substituição do cidadão Benjamin Francisco Lopes.

Na cidade do Pomba, em Minas, existe um tal Jacintho Pisoni, que juro odio de morte a todos os animais de criação.

Assim, na consciência desse herói já pesam um perquicídio, dois cavalieiros e o envenenamento de algumas galinhas... dos visinhos.

Já partiu de Roma, para assumir o bispoado de Goiás, o nosso ilustrado conterrâneo conego dr. Eduardo Duarte Silva.

## TABELLA B

Taxas sobre indústrias e profissões

§ 1.º—Licenças para casas de negócios:

1.º Tem por base o lançamento praticado pela recebedoria geral do município, pagando á boca do cofre da intendência a quarta parte do total correspondente á taxa e adicionaes que lhe tenha sido cobrada por essa repartição, excepto os engenhos de serragem de madeira.

2.º Para vender joias . . . . . 100\$000

3.º Para vender bilhetes de loteria de fora do Estado . . . . . 400\$000

§ 2.º—Casas diversas:

1.º Importadora, anualmente . . . . . 30\$000

2.º De drogaria ou pharmacia . . . . . 8\$000

3.º De vender madeiras . . . . . 7\$000

Quando ocuparem espaço de modo permanente nos cães ou praias. . . . . 12\$000

4.º Officinas fixas de tirar retratos . . . . . 10\$000

Si forem provisórias ou volantes. . . . . 20\$000

5.º De confeitorias hotelés. . . . . 8\$000

6.º De alfaiataria, funilaria, sapataria, ferraria ou quaisquer outras officiadas uma anualmente . . . . . 6\$000

(Continuação)

**Movimento militar****25.º BATALHÃO**

Superior do dia o capitão Alfonso Firmino Peireira de Mello.

Ronda de visita o alferes Olympio Adolpho Saturino Alves.

Estado maior o alferes Adolpho Fernandes Monteiro.

Tiverão alta do hospital militar, por curados, o músico Laurindo da Sa, cabos d'esquadra Euchelis Severino José Moreira, Francisco Antônio Cândido, suspeçadas Lucílio Cândido de Almeida, João Miguel Beirão, soldados Cyrillo Marques da Silva e Saturino Manoel Alexandre, Manoel Caetano, corneta Durval Florentino Costa e por haver obtido licença para tratar-se em casa de sua família, o 2.º cadete Manoel Izidro Martins Moreira.

Osteve 10 dias de licença o 2.º cadete furriel do 13 batalhão d'infantaria Othoniel Carlos Correia Reisnard.

**Thesouraria de Fazenda****Requerimentos despachados**

Dia 14 de Abril

Henrique de Almeida Valgas. — Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Rosa Luiza de Jesus. — Acesse econômica para informar Antônio Januário Simão. — Informe a contadora.

Orquídea José Corrêa (2.º despacho). — Haja visto e sr. dr. procurador fiscal.

José Procurador da Ordem Ferreira. — Informe a contadora.

Manoel José Valentim. — Informe a contadora.

Bonifácio Ignacio da Silveira. — Informe a contadora.

Egydio Cândido da Silva Gadu. — Informe a contadora.

Imbel Amalia dos Santos (2.º despacho). — Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

**NOTAS POLICIAIS**

Abelard de Lavinha, considerando que o xadrez policial não deve estar desocupado entrou ante-hontem para lá, visto ter sido posto em liberdade José Antonio da Silva.

João Paulo, ao passar hontem pelo quartel da polícia, resolveu ir respirar um pouco de ar no xadrez.

Manoel Luiz da Silva, por espírito de imitação, tomou o mesmo caminho. Que lhes façam muito bom proveito.

**NECROLOGIA**

De um acesso pernicioso, faleceu ante-hontem, às 10 horas da noite, à Rua Fernando Machado, onde residia, a Exma. Sra. D. Ernestina Motto dos Santos, virtuosa esposa do dr. José Ferreira da Silva Santos, engenheiro ajudante da delegacia das terras.

A distinta e indutiosa senhora era natural do Estado do Rio Grande do Sul e habitava em nosso Estado desde 7 meses apenas.

O enterro teve lugar hontem, às 11 horas da manhã.

Nossos sentidos pesames ao cidadão dr. Santos e à exma. família da finada.

**MOVIMENTO DO PORT****Entradas**

Dia 15

Do Buenos-Aires o vapor oriental «Fortuna», tons. 97, equip. 45, carga nenhuma, consig. Jeremias Antônio do Valle.

**Saídas**

Para Laguna o lataue mac. «Senhor dos Passos» cargo sal.

**Entradas em Santa Cruz**

No dia 14

Do Rio de Janeiro o vapor mac. «Papagaio» tons. 300, equip. 50, carga nenhuma, consig. V. J. Vilella.

**Saídas**

Para Rio Grande e escala o vapor mac. «Rio Paranaíba» cargo nenhuma.

**Entradas**

Dia 12  
Do Rio de Janeiro e escala o vapor mac. «Rio Paranaíba» tons. 300, equip. 52, carga varios generos, consig. V. J. Vilella.

**Saídas**

Para o Rio Grande e escala o vapor mac. «Rio Paranaíba», carga nenhuma.

**Entradas**

Dia 14  
Do Rio de Janeiro e Paranaíba o vapor mac. «Habiba» tons. 417, equip. 27, carga varios generos, consig. Silva e C.

**Saídas**

Para o Rio Grande e escala o vapor mac. «Habiba» cargo nenhuma.

**PARTE COMMERCIAL****Estatística commercial****EXPORTAÇÃO DO DIA 14**

Para Paranaíba: 50 saccos de assucar, no valor de 3000; 10 idem, idem, no de 62000.

Do Rio de Janeiro: 44 barricas de ovos, no valor de 4600; 321 saccos de farinha de mandioca, no de 4236720; 40 fardos de toucinho 1925; 4 barbitóis de linguiças de 192500. Valor total: 13566920.

**Câmbio de hontem**  
**Sobre Londres . 17 3/4****AI FANDEGA****RENDIMENTO**

De 1 a 14 de abril 23.340\$199  
idem de dia 14 612\$200

23.900\$007

**CAIXA ECONOMICA****Movimento de hontem**

Entrada	20000\$000
Retirada	54000
	—
	2.954\$000

Saldo dos depositos na presente data . . . 983.746\$163

**REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Dia 24 de Março

Augusto Carlos da Silva Costa, promotor publico do comarca de Joinville, pede exoneração do dito cargo. — Como requer.

Augusto Schiestel pede com prazo ao Estado 100 braças de terras de trenta com 625 de fendas, na ex colonia Angelina, no logar Major, 2.º lhuha, as quais foram abandonadas por Bernardo Cardoso. — Informe a intendencia municipal de São José.

Augusto Schieffler Thies (2.º despacho). — Indesferido.

Egydio Cândido da Silva Gadu, ex praça do exercito, pede que lhe seja concedido um lote de terras na colonia militar Santa Thereza. — Informe a Thesouraria de Fazenda.

João Pereira Vidal (2.º despacho). — Concede a prorrogação solicitada, o envie se este ao Thesourario.

Padre João Rodrigues d'Almeida (2.º despacho). — Isto segue se.

João Floriano da Silva (2.º despacho). — Como requer.

Justus Paul pode comprar ao Estado o lote de terras n.º 41, no logar Rio do Engano, na ex colonia Angelina. — Informe o juiz commissario de São José.

Maria do Nascimento Coimbra de Mendes, professora pública da fragaria de Porto Bello, pede que se lhe mande pagar o seu ordenado do mês de dezembro ultimo. — Informe o Thesourario.

Parreira d'Oliveira & Carvalho (2.º despacho). — Informe o doutor director da instrução publica.

Ricardo Martins Barbosa & C., procuradores de Antônio Manoel Terroso (2.º despacho). — A intendencia municipal de Lages para satisfazer a exigencia do Thesourario.

João Caldeira de Alvarenga Messeder, engenheiro fiscal da ferrovia d. Theresa Christina, pede para ser encaminhado a petição que dirige ao ministro da fazenda, assim de lhe ser restituída a quantia de 50\$, que deu para auxiliar a amortização da divida externa do paiz, caso o governo não determinar o contrario. — Informe a Thesouraria de Fazenda.

Dia 25

Antonio Joaquim de Azze do e José Cesario Brazil, professores publicos efectivos, da escola do arraial do Seco dos Limões e aquella da escola da villa Brusque, pedem permutes entre si se respectivas caducações. — Informe o doutor director da instrução publica.

Alexandre Justino Regis, procurador de Ignacio Lassarre Bentes (2.º despacho). — Informe a intendencia municipal de Laguna e Tubarão.

Carlos Tandi (2.º despacho). — Passe-se o titulo.

Joaquim Correia da França, 1.º suplente do subdono de polich da villa de Paraty, pese a sua exoneração. — Ao doutor chefe da polícia.

José Reis e Alexandre Reis (2.º despacho). — Os titulos dos lotes pertencentes aos suplicantes foram curvados ao engenheiro-chefe da comissão de terras.

Jacob Luiz Zimerman, contratante da estrada que da cidade de Itajubá regas a Lazu Alves, pede que lhe vejam concedido mais tempo para o prazo estipulado no contrato, para que o suplicant pague o que deva a dita estrada. — Informe a Thesouraria de Fazenda.

José Bonetti e Lez Freia (2.º despacho). — Encaminhe se.

José da Silva Matos Netto (2.º despacho). — Concede o lote pedido, mediante pagamento à vista do valor do mesmo e do onus que sobre elle pesa, e em vise se este ao Thesourario.

Marcelo João Baptista (2.º despacho). — Passe se o titulo.

Malaquias Antonio Correia e Manoel Julio Godin (3.º despacho). — Encaminhe-se.

Mancel Francisco da França, ex praça do 25.º batalhão de infantaria, pede que lhe seja concedido um lote de terras na coluna militar Santa Thereza. — Informe a Thesouraria de Fazenda.

Antônio Curiot, tendo concluído os trabalhos de augmento da casa onde funciona a escola das aprendizes marinheiros, pede que se lhe man-

te pagar o saldo do seu contrato. — Informe o engenheiro director das obras militares.

Antonio Curiot (2.º despacho). — Informe a Thesouraria de Fazenda.

Ignacio L. e J. Basto (2.º despacho). — Informe as intendencias municipais de S. Francisco, Joinville e S. Bento.

**Repartição da Policia**

Secretaria de Policia, em 13 de Abril de 1891. — Cidadão coronel Gustavo Richard, governador do Estado. — Levo ao vosso conhecimento que, das participações diarias, recebidas n'esta chefia, consta que, no dia 11, foi recolhido ao xadrez policial, à minha ordem, José Antônio da Silva, e que, no dia 12, não houve prisão alguma nos dous distritos da capital.

Saudade e fraternidade. — O chefe de policia, Pedro dos Reys Gordillo.

Secretaria de Policia, em 14 de Abril de 1891. — Cidadão coronel Gustavo Richard, governador do Estado. — Comunico vos que, las participações diárias hoje recebidas n'esta chefia, consta que, hontem, foi posto em liberdade, por minha ordem, o xadrez policial, José Antônio da Silva, sendo recolhido ao mesmo xadrez, por ordem do cidadão delegado, Abelardo de Lavinha.

Saudade e fraternidade. — O chefe de policia, Pedro dos Reys Gordillo.

**EDITAIS****Administração dos Correios**

Da ordem do cidadão administrador se faz publico que concorso para preenchimento de uma vaga de praticante, existente nesta repartição, terá lugar no dia 22 de outubro ás 10 horas da manhã, em uma das sedes da mesma repartição.

Administrador dos Correios do Estado de Santa Catharina, 15 de Abril de 1891. — O oficial, Alvaro Costa.

**Thesouraria de Fazenda**  
**SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS**

Da ordem do cidadão mestre faz publico que, em virtude de telegramma da Comissão de Amortização de hontem 1.ª tanda, foi prorrogado o prazo marcado para a substituição das notas de 10000 e 20000 de 5.º entampa, até 20 de junho proximo vindouros.

Thesouraria de fazenda, 30 de março de 1891. — O L.cripturário, servido do escrivão de justa, João M. da Cidade.

**TEATRO****GRUPO DRAMATICO**

Domingo, 19 de Abril de 1891

Récita particular extraordinária em favor de sua

**LIGA OPERARIA**

Será representado o drama em 4 actos, criado pelo presidente da mesma Liga, sr. Pedro de Freitas Cardoso,

**OS MARTYRES DO CORAÇÃO**

Terminará o espectáculo com uma novidade que haverá de agradar os srs. convidados e que se intitula

**UMA SURPRESA VIVA**

No saguão do teatro, em a noite da récita, achase-ha uma comissão, nomeada pela directoria da Liga, para receber as esportulas dos dignos e convidados.

Secretaria da Liga Operaria, na cidade do Desterro, em 14 de abril de 1891.

A DIRECTORIA

**Caderneta**

Perdeu-se a caderneta da caixa economica desta cidade, com o numero de 3547  
Quem a achou, queira entregar à redacção desta folha, ou se será gratificado se o exigir.  
Destro, 13 de abril de 1891.

**Typographos**

A Companhia Typographica do Brazil, com sé le no Rio de Janeiro, precisa de compositores typographos sérios para trabalhar por obra. Paga-se bem. Emprego garantido. Cartas sob A. B. na rengue d'esta folha.

**Calçado Bestuk**

A Sapataria do Progresso acaba de receber um grande sortimento de calçados, como sejam:  
Botinas para homem, diversas qualidades.  
Burguins para homem  
Sapatos, idem  
Botas para senhora  
Botinas, idem  
Sapatos, idem  
Sapatos para meninas  
Botinas, idem  
Meias-botinas, idem  
Botas para meninos  
muitos outros artigos concernentes a este ramo de negocio.

Brevemente chegará um novo sortimento de couros.

RUA DA REPUBLICA 8  
Nicolau Cantizano

**Vinhos hungaros**

SUPERIORES  
Unica casa importadora no Estado

2 RUA TRAJANO 2  
DESTRO

**TERRAS  
EM TIJUQUINHAS**

No logar Tijuquinhas, distrito de S. Miguel, vende-se 27 braças de terras com casa regular de pedra e cal com diferentes arvoredos, cafezeiros, mas 200 braças com fundos competentes, e mais 119 1/2 braças com bom pasto e plantas para arroz, cíadas no mesmo logar — tijuquinhas, por modico preço para tratar com o sr. José Fran-

**SERA' EXACTO ?**

Consta que um dos representantes da firma Oliveira & C., foi intimado a retirar-se desta praça devido a estar vendendo os artigos constantes em seu estabelecimento por preços incomparáveis e que, jasper disso, continuam a sustentar os mesmos preços ! ...

**Aproveitem a ir à****CASA DA FAMA**

Não ha duvida ! pois é a que vende mais barato.

Vão ver o lindo sortimento que acabaram de receber; sendo:

Chapeos de sol



seda auth. Cabo iri de volta  
 » » » direitos  
 » » » titanias  
 » » » volox  
 alpaca de seda (1.º e 2.º)  
 seda e lã  
 » furia cor  
 » pura  
 alpaca  
 setineta  
 seda com vidrilho  
 domesé preto  
 e umbrelas

Para homens, senhoras e crianças

**NA RUA JOSÉ VEIGA N. 10**  
(ESQUINA DA TRAJANO)

**CAL**

Antônio Pantaleão  
do Lago Junior

tem em seu deposito, no logar denominado Coqueiros, grande quantidade de cal de bôa qualidade. Quem pretender comprar, dirija-se neste capital à rua José Veiga (antiga do Príncipe), casa n. 84

**Espelhos  
E MACHINAS PARA COPAR  
A BRAZILEIRA**

**COMITATO ALIMENTAR**  
\$100 RÉIS CAIXINHA  
A BRAZILEIRA

**TINTAS**

PARA

FLORES ARTIFICIAES  
Vende-se na pharma-  
cia e drogaria de Raulino  
Horn & Oliveira, rua Jo-  
sé Veiga, n. 15.

**AO CONSUMO**  
**OLEO DE RICINO**  
SEM CHEIRO E SEM SABOR

**Sabão Russo**  
Marrowbone essence prepared  
POR  
JAIME PARADEDA  
APPROVADA PELA SEINA. JUNTA DE  
ESCOLAS PÚBLICAS  
Inumeros certificados de  
medicos distintos e de pessoas  
de tudo criterio atestam e  
preconisam : Sabão Russo, para  
cura:  
Queimaduras, Dóres rheumati-  
cas, Neuralgias, Dóres de ca-  
beça, Contusões, Espinhas, Dar-  
thos, Ferimentos, Empingens,  
Jardas Panno, Chagas, Gaspas,  
Rugas

Dóres de dente Erupções cutas  
etc.

Mordeduras de insectos ve-  
nenosos etc., etc.

Vende-se em todas as droga-  
rias e pharmacias, casas de  
perfumaria armariinhos.

DEPOSITO DE SANTA CATARINA  
Pharmacia e drogaria de

**RODRIGUES & C.**

**Queijos de Minas**

a 500 réis  
NO ARMAZEM DE

**RAULINO HORN & OLIVEIR**

**Na officina Noceti**

recebe se toda e qual-  
quer obra concernente a  
arte de ferreiro.

**TRABALHO GARANTIDO****EDUCACION****MECHANICA**

Rua José Veiga

O proprietario d'este estabelecimento declara que, ausentando-se para as colonias d'este Estado, conservar-se-ha fechada aquella officina durante o corrente mês de Abril.

Declaro mais nada de-  
ver a pessoas alguma, po-  
tém, quem se julgar pre-  
judicado com esta decla-  
ração, pôde apresentar  
s suas contas para serem  
pagas.

**Lampadas Belgas**

A BRAZILEIRA rece-  
beu as legítimas lampadas  
belgas e vende à pre-  
ço sem competidor.

Rua Salomão Marinho n. 2

**CAL SUPERIOR**

(Fabrica da Aratoca)

MOJO : : : 20000  
SACCO : : : 15000

Trata-se com o sr. Cy-  
rillo Lopes d'Haro, à rua  
José Veiga n. 56, loja de  
ferragens, ou com o chei-  
xo assinado, na sua re-  
sidiencia da Ponte Alegre.

Christovão N. Pires,

**OS ADVOGADOS**

ARTHUR F. DE MELLO

E RACHAREL

**CARLOS PASSOS**

Têm seu escri-  
ptorio de advoga-  
cia à rua da Repu-  
blica (placa), onde  
podem ser procura-  
dos das 10 da ma-  
nhã às 4 horas da  
tarde.

Accitam causas em qualquer  
comarca d'este Estado

Residencia: rua do Gene-  
ralissimo Deodoro